

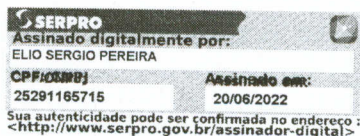


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/FMS/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE GASES MEDICINAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:



Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 016/FMS/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de equipamentos geradores de gases medicinais, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 077/2021, Processo Licitatório n.º 027/FMS/2021, Pregão Eletrônico n.º 022/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Loja Bangu – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21862-720, E-mail: vendas@separar.com.br, Telefone: (21) 2401-9913, neste ato representado por seu Sócio Diretor, o Sr. Elio Sergio Pereira, portador da Cédula de Identidade sob o nº 02.332.153-2-DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.911.657-15, com endereço na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Bangu, Rio de Janeiro-RJ – CEP: 21.862-720, RG: 02.332.153-2-DETRAN/RJ e CPF: 252.911.657-15, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 772/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 20 de abril de 2022, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando que o Contrato n.º 016/FMS/2021, foi celebrado em 24 de maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 24 de maio de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 1.789.968,00 (Um milhão e setecentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **24 de maio de 2023**.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 927/2022, datada de 20 de abril de 2022, no valor de R\$ 227.498,00 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 016/FMS/2021, notadamente ante ao Ofício n.º 772/2022, datado de 20 de abril de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de maio de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de maio de 2022.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p> <p>Ana Maria M.C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015</p>	<p>CONTRATADO: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</p> <p>SERPRO Assinado digitalmente por: ELIO SERGIO PEREIRA CPF: 25291165715 Assinado em: 20/06/2022 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital></p>
<p>TESTEMUNHA: CPF (MF):</p> <p>STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066</p>	<p>TESTEMUNHA: CPF (MF):</p> <p>Lucineide M.C. Cunha Coordenadora Mat. 22410 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>Lucineide Maria da Cunha 027.023.104-86</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/FMS/2021, Processo Administrativo nº 077/2021, Processo Licitatório nº 027/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 022/FMS/2021, Natureza do Objeto: prorrogação do prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de maio de 2023. Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 03.184.220/0001-00, Com sede na Rua da Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Loja Bangu – rio de Janeiro – RJ, CEP: 21862720. **Valor Total: R\$ 1.789.968,00 (um milhão e setecentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais). Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de maio de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora Municipal da Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:901501AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/08/2022. Edição 3151
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>